Gerenciamento / DETRAF Cobrança

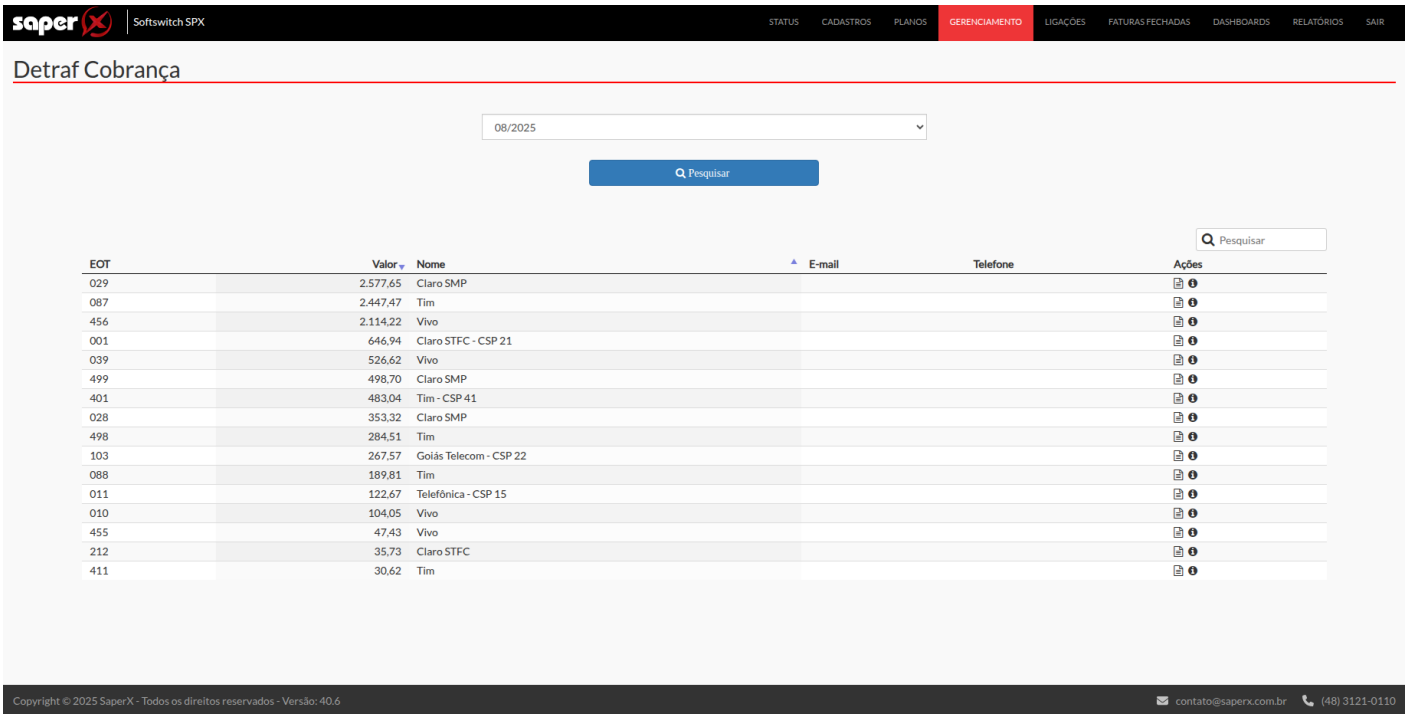
Palavras-chave

Detraf, Cobrança, EOT, Faturamento, CSV, Contestação, Relatório financeiro.

Objetivo

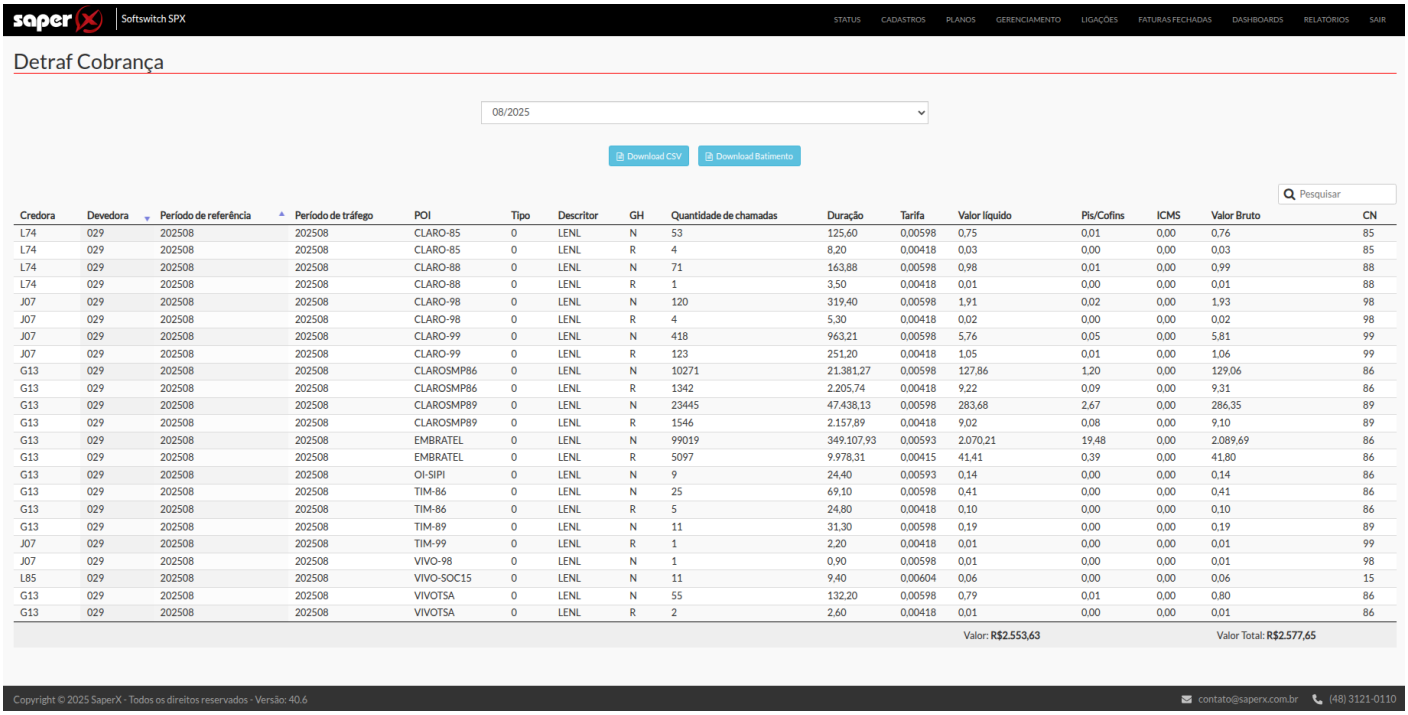
A página de **DETRAF Cobrança** apresentar a visão geral, onde são consolidadas e disponibilizadas as cobranças mensais geradas a partir do tráfego de chamadas entre operadoras. Nesta área é possível acompanhar os valores devidos, detalhar cada cobrança, exportar os dados e garantir que as informações utilizadas no envio do DETRAF estejam corretas.

Conteúdo



A tela principal exibe uma listagem por **EOT** (Estação de Origem e Terminação) e mostra para cada operadora o valor apurado no período selecionado. É possível filtrar pelo mês de referência e pesquisar por nome da operadora.

- **EOT:** Código da Estação de Origem/Terminação da operadora.
- **Valor:** Total em reais (R$) apurado no período selecionado para aquele EOT.
- **Nome:** Nome da operadora ou empresa responsável pelo ponto de interconexão.
- **E-mail:** Endereço eletrônico cadastrado para envio de notificações ou cobrança.
- **Telefone:** Telefone de contato da operadora/empresa.
- **Ações** – Ícones que permitem abrir os **detalhes da cobrança** (ícone de folha) ou ver informações de observação.



Ao clicar na folha, é carregada a página de detalhes com todas as informações de cobrança: Credora, Devedora, Período de Referência e de Tráfego, POI, Tipo e Descritor de chamada, Quantidade de Chamadas, Duração, Tarifa, Valor Líquido, PIS/COFINS, ICMS e Valor Bruto.

- **Credora:** Operadora que recebe o pagamento da interconexão.
- **Devedora:** Operadora ou empresa que efetua o pagamento referente ao tráfego de chamadas.
- **Período de Referência:** Mês/ano utilizado para apuração e faturamento do DETRAF.
- **Período de Tráfego:** Intervalo exato (datas) em que as chamadas foram realizadas.
- **POI:** Ponto de Interconexão relacionado à cobrança.
- **Tipo:** Categoria da chamada (ex.: local, longa distância, móvel etc.).
- **Descritor:** Identificação ou rota específica utilizada para classificar a chamada.
- **Quantidade de Chamadas:** Número total de ligações incluídas no cálculo.
- **Duração:** Tempo somado de conversação de todas as chamadas.
- **Tarifa:** Valor unitário aplicado por minuto, conforme regra de tarifação.

- **Valor Líquido:** Montante calculado antes da aplicação de impostos.
- **PIS/COFINS:** Tributos federais incidentes sobre a cobrança.
- **ICMS:** Imposto estadual incidente sobre o serviço de telecomunicação.
- **Valor Bruto:** Total final da cobrança, já com os impostos incluídos.

Esses dados alimentam o processo formal de envio do DETRAF Cobrança à operadora credora até o 5º dia útil de cada mês, com possibilidade de contestação em até 90 dias.

FAQ - Perguntas Frequentes

01. Quando a cobrança é enviada?
Até o 5º dia útil de cada mês, referente ao período anterior.

02. É possível contestar?
Sim, em até 90 dias após o envio.

03. Para que serve o download CSV?
Permite revisar e arquivar o relatório detalhado de chamadas e valores cobrados.

04. O que é o arquivo de batimento?
É uma exportação usada para conferência entre as partes envolvidas no processo de cobrança.

Revision #2
Created 2025-09-17 19:02:19 UTC by Nataniel
Updated 2025-09-23 19:01:47 UTC by Nataniel